

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ANEXO - MATRIZ DE RISCO

| MATRIZ DE RISCO | | | | | | |
|--|---|---|--|-------------------|---------------|---------|
| Categoria do risco | Descrição | Consequencia | Medidas Mitigadoras | Alocação do risco | Probabilidade | Impacto |
| Risco atinente ao Tempo de Execução | Atraso na execução do objeto contratual por culpa do contratado | Aumento do custo do produto e/ou do serviço | Diligência do Contratado na execução contratual | Contratada | Média | Maior |
| | Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprio do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução | Aumento do custo do produto e/ou do serviço | Planejamento empresarial | Contratada | Baixa | Maior |
| | Alteração do projeto básico, mesmo que demonstrada para a CDRJ a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação, nos termos do artigo 42, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 13.303/16. | Aumento do custo do produto e/ou do serviço | Planejamento empresarial | Contratada | Baixa | Maior |
| | Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela CDRJ, que comprovadamente repercute no preço da Contratada | Aumento do custo do produto e/ou do serviço | Revisão de preço | Contratada | Baixa | Maior |
| Risco da Atividade Empresarial | Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em partículas, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra | Aumento do custo do produto e/ou do serviço | Reajuste anual de preço | CDRJ | Alta | Menor |
| | Elevação dos custos operacionais definidos na linha anterior, quando superior ao índice de reajuste prevista na cláusula de Reajustamento do Contrato | Aumento do custo do produto e/ou do serviço | Reajuste anual de preço | Contratada | Alta | Menor |
| Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário) | Responsabilização da CDRJ por recolhimento indevido em valor menor ou recolhimento, quando devido, sem que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da CDRJ | Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário) | Ressarcimento pelo Contratado, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devido, da quantia despendida pela CDRJ | Contratada | Média | Menor |
| | Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária | Aumento ou diminuição do lucro do Contratado | Planejamento tributário | Contratada | Média | Menor |

| Probabilidade | Impacto Financeiro | | | |
|---------------|---------------------|--|---------------|--|
| | Insignificante 1 | Menor 2 | Moderado 3 | Maior 4 |
| Alta | | Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em partículas, tais como aumento de insumos, prestadores de serviço e mão de obra | | |
| | | Elevação dos custos operacionais definidos na linha anterior, quando superior ao índice de reajuste previsto na cláusula de reajustamento do Contrato | | |
| Média | | Responsabilização da CDRJ por recolhimento indevido em valor menor ou recolhimento, quando devido, sem que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da CDRJ | | Atraso na execução do objeto por culpa do contratado |
| | | Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária | | |
| Baixa | | | | Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela CDRJ, que comprovadamente repercute no preço da Contratada. Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprio do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução |

| Nível | Descrição | Descrição |
|-------|----------------|-----------------------------|
| 1 | Insignificante | Baixas perdas financeiras |
| 2 | Menor | Perdas financeiras médias |
| 3 | Moderado | Altas perdas financeiras |
| 4 | Maior | Elevadas perdas financeiras |